



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 263/2006

DESIGNA COMISSÃO PARA ANALISAR E JULGAR OS PROCESSOS DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO E/OU REVISÃO DOS VALORES DO I.P.T.U – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, ANO BASE DE 2006.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão que terá por objetivo analisar e julgar, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Código Tributário Municipal, todos os processos que dizem respeito à solicitação de isenção e/ou revisão dos valores do I.P.T.U., ano base 2006, cobrados dos contribuintes.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente

Dra. Viviane de Bastos Mariano

Vice-Presidente

Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima

1º Secretário

Ivanete Ribeiro de Oliveira Melo

2º Secretário

Cristiane Ferreira Batista Coelho

Membros:

- Adriane Fernandes Batista Santos
- José Luiz Pio de Rezende
- Lucas Nunes de Lima Gravatá
- Marcelo Wiegratz Rodrigues
- Robson Diniz Marques
- Rogério Matos Viana
- Valdir Alves Batista



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Os trabalhos da comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para apresentar a conclusão de seus trabalhos à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de maio de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal